DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos do Presidente 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 01/2026

Adriana da Silva Monção Resende, RG: **.689.584-* SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Geografia, de cargo de provimento efetivo, na EMEF- Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de PEB II na Escola Estadual João Ribeiro da Silveira em Icém SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 03 de março de 2026.

_____
Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 02/2026

Geovana de Oliveira Falchi, RG: **.971.797-*SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Língua Portuguesa, cargo de provimento efetivo, na EMEF – Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica II, lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 03 de março de 2026.

_____
Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 03/2026

Leonilda da Fonseca Julio Teixeira, RG: **.348.947-* SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.E.B. I, Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, na E.M.E.I – Luiz Adriano da Costa, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica I lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 03 de março de 2026.

_____
Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 04/2026

Mathias Martins Tosta, CPF ***.755.228-**, Professor Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Matemática, cargo de provimento efetivo na EMEF- Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de PEB II na E.E. Dr. Bento Ferraz em Palestina SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 03 de março de 2026.

_____
Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 05/2026

Silvani Souza Ribeiro Martiniti, RG: **.084.290-* SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica I – P.E.B. I, de cargo de provimento efetivo na E. M Professor Osvaldo Alves Ferreira, locada na sala de A.E.E em Orindiúva, acumula com a função de Professora de Educação Básica I - A.E.E., lotada na EMEF – Antônio Pereira da Rede Municipal de Ensino de Icém - SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 03 de março de 2026.

_____
Andréia Dias Lucianelli
Presidente da Comissão de Avaliações

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento da contagem de tempo de serviço para fins de aquisição de adicionais por tempo de serviço e demais vantagens no âmbito da Câmara Municipal de Orindiúva, em razão da edição da Lei Complementar nº 226/2026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2026, a qual alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para autorizar o pagamento de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores dos entes federativos que decretaram estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei

Complementar nº 226/2026 revogou o inciso IX do caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, dispositivo que vedava a contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo necessário à concessão de adicionais por tempo de serviço e demais vantagens correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de oficialização da contagem do referido período no âmbito da Câmara Municipal de Orindiúva, bem como a repercussão administrativa e financeira decorrente do reconhecimento desse tempo de serviço.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica reconhecida, no âmbito da Câmara Municipal de Orindiúva, a contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 como tempo de efetivo exercício para fins de aquisição de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais vantagens equivalentes previstas na legislação municipal.

Art. 2º. O setor competente deverá proceder à revisão dos assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos vinculados ao Poder Legislativo Municipal, promovendo a averbação do período mencionado no artigo anterior para fins de apuração dos direitos eventualmente adquiridos.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes do reconhecimento do período serão apurados individualmente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente quanto às normas de responsabilidade fiscal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 5 de março de 2026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrado na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Analista Legislativo -

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0009/2026
PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA torna público que está realizando pesquisa de preços para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 12/03/2026, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 05 de março de 2026.
Rita de Cássia Evangelista Porto Borges
Analista Administrativa
Câmara Municipal de Orindiúva – SP
(17) 99737-5184

.....